



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 325/2014.

**Súmula:** Promove, à referência salarial um da Classe "D", a professora municipal Adriani Santos Moreira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 683/2014, bem como o despacho exarado neste petítório pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; considerando o disposto na Lei Municipal nº 348/2007, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

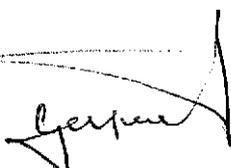
Resolve

**Art. 1º** - Promover, por avanço vertical, à referência salarial um da Classe "D", correspondente ao Ensino Superior (Curso Superior mais Pós-Graduação), a professora municipal **Adriani Santos Moreira, matrícula 1400/1.**

**Art. 2º** - A promoção de que trata o caput do art. 1º, terá vigência a partir de 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 18.02.2014	JORNAL Nº 1342
CADERNO <i>Citas e Faltas</i>	FLS 7
<i>Pearla do Norte</i>	